



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.740

João Pessoa - Sábado, 23 de Fevereiro de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 89, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

Altera a Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários – SFT do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Os artigos 18 e 19 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. I – Indenização de Transporte, pela execução de serviços externos, nos termos do art. 19 desta Lei.

Parágrafo único. Art. 19. A indenização de transporte, prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, é devida aos integrantes do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários – SFT, exclusivamente, para indenização das despesas de transportes pela execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do cargo, devendo ser paga observando-se a proporcionalidade dos dias trabalhados em cada circunscrição fiscal.

§ 1º O valor devido pela indenização de transporte, observado o disposto no caput deste artigo será de R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais).

§ 2º Receberão o valor citado no parágrafo anterior os servidores integrantes do Grupo SFT designados para a 1ª Gerência Regional ou para suas Coletorias, Recebedoria, Centro de Operação, Agências, Postos Fiscais e Postos de Serviços.

§ 3º Considerando a distância geográfica da Capital do Estado e buscando estimular a permanência dos Servidores Fiscais Tributários no interior do Estado, a indenização de transporte será acrescida dos valores de:

I – R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais), quando o Servidor Fiscal Tributário for designado para prestar serviço no âmbito da Gerência Regional, Coletorias, Agências, Postos Fiscais e Centros de Operações situados na Circunscrição Fiscal de Guarabira, Alagoa Grande, Solânea, Bananeiras, Belém, Araruna, Areia, Remígio, Campina Grande, Queimadas, Boqueirão, Umbuzeiro, Aroeiras, Juazeirinho, Soledade, Pocinhos, Ingá, Esperança e Alagoa Nova; II – R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais), quando o Servidor Fiscal Tributário for designado para prestar serviço no âmbito da Gerência Regional, Coletorias, Agências, Postos Fiscais e Centros de Operações, situados na Circunscrição Fiscal de Monteiro, Sumé, Serra Branca, Taperoá, Patos, Princesa Isabel, Tavares, Santa Luzia, Teixeira, Cuité, Barra de Santa Rosa e Picuí;

III – R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), quando o Servidor Fiscal Tributário for designado para prestar serviço no âmbito da Gerência Regional, Coletorias, Agências, Postos Fiscais e Centros de Operações, situados na Circunscrição Fiscal de Itaporanga, Piancó, Sousa, Catolé do Rocha, Cajazeiras, São Bento, Brejo do Cruz, Pombal, Uiraúna, São João do Rio do Peixe, São José do Piranhas e Conceição.

§ 4º A Indenização de Transporte não será paga nos períodos de afastamentos relativos a férias, licenças ou quaisquer outros afastamentos, ainda que considerados como efetivo exercício, que não se enquadrem no exercício das atribuições próprias do cargo, na forma do caput deste artigo.

§ 5º Os valores fixados nos §§ 1º e 3º deste artigo e no anexo VI desta Lei serão atualizados anualmente, segundo os mesmos índices previstos no art. 8º, caput, e § 1º da Lei nº 8.438, de 18 de dezembro de 2007, atribuídos para correção dos valores dos subsídios fixados nas tabelas que compõem o Anexo II desta Lei.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental nº 1.540 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Areia, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria das Graças Prazeres	059.643-4	Diretor da EEEIEFM Carlota Barreira	CDE-7
Ivonize da Silva e Silva	084.314-8	Vice-Diretor da EEEIEFM Carlota Barreira	CVE-7

Ato Governamental nº 1.541 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Areia, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ivonize da Silva e Silva	Diretor da EEEIEFM Carlota Barreira	CDE-7
Marinaldo Alexandre da Silva	Vice-Diretor da EEEIEFM Carlota Barreira	CVE-7

Ato Governamental nº 1.542 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito o AG 3895/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 08 de agosto de 2007.

Ato Governamental nº 1.543 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear ALBANETE FIRMINO BATISTA DO SANTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF João Pereira dos Santos, no Município de Água Branca, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.544 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito o AG 1213/2008, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de janeiro de 2008.

Ato Governamental nº 1.545 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear MIGUEL ARCANJO LINS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Melquiades Tejo, no Município de Barra de São Miguel, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.546 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear ROSELANE APARECIDA NÓBREGA DE FARIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Alcides Bezerra, no Município de Cabaceiras, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.547 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear REJANE SILVA GALVÃO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Robson Duarte Espínola, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.548 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear ANACLÉSSIA BEZERRA DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Pedro Bezerra Filho, no Município de Camalaú, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.549 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de MARIA DAS DORES FONTES OLIVEIRA, nomeada para o cargo de Secretário da EEEFM Dr. Trajano Pires da Nóbrega, através do AG 3541/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 11 de julho de 2007.

Ato Governamental nº 1.550 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear LÚCIO BEZERRA CAETANO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Dr. Trajano Pires da Nóbrega, no Município de Condado, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.551 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito o AG 3677/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 26 de julho de 2007.

Ato Governamental nº 1.552 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear FRANCISCA ROSA GUEDES PALMEIRA ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Vidal de Negreiros, no Município de Cuité, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.553 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **SEVERINO DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 693.870-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM José Rodrigues de Ataíde, no Município de Itatuba, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.554 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RIANE MARIA RIBEIRO BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM José Rodrigues de Ataíde, no Município de Itatuba, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.555 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSANA MARQUES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF Dom Santino Coutinho, no Município de Pilões, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.556 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de Gilvaneide das Graças Sousa Ferreira, nomeada para o cargo de Secretário da EEEFM Otávia Silveira, através do AG 5090/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de novembro de 2007.

Ato Governamental nº 1.557 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RINALDO TAVARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Otávia Silveira, no Município de Mogeiro, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.558 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA VITÓRIA SILVEIRA**, matrícula nº. 066.785-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Leovigilda Martins, no Município de Mogeiro, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.559 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GILMARA SANTOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Leovigilda Martins, no Município de Mogeiro, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.560 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São Domingos do Cariri, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Sandra Lúcia Santos de Andrade	Diretor da EEEFM Francisco	
	Deodato do Nascimento	CDE-11
Maria Euzani Silva	Vice-Diretor da EEEFM Francisco	
	Deodato do Nascimento	CVE-11
Conceição Maria Santana da Silva	Secretário da EEEFM Francisco	
	Deodato do Nascimento	SDE-11

Ato Governamental nº 1.561 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VILMA MARGARETE BATISTA**, matrícula nº 143.324-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Pe. Jerônimo Lauwen, no Município de Santa Luzia, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.562

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MÁRIA DE FÁTIMA LUCENA DA NÓBREGA MORAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Pe. Jerônimo Lauwen, no Município de Santa Luzia, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.563

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MANOEL BELO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 113.453-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Dario José de Oliveira, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.564

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VALMIRA ANTUNES PEREIRA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Dario José de Oliveira, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.565

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 4273/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30 de agosto de 2007.

Ato Governamental nº 1.566

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ILDA MARIA MENDES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Bebedouro, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.567

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA LÚCIA GOMES MONTEIRO**, matrícula nº 662.127-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM Manoel Medeiros de Araújo, no Município de Vista Serrana, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.568

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARINA DE ARAÚJO MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Manoel Medeiros de Araújo, no Município de Vista Serrana, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.569

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 155.671-1, de exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.570

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 147.535-5, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Brejo do Cruz, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária

Ato Governamental nº 1.571

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 36, Caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar **PEDRO DE SOUZA NETO**, matrícula nº. 153.745-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de São Bento, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, para, cumulativamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Brejo do Cruz, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 1.572

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RICARDO JÁCOME DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário dos Conselhos da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.573

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MÁRIO MESSIAS FILHO**, matrícula nº 157.730-1, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 1.574 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NORMA MARIA ALVES VIANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.575 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.576 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSINALDO DE FARIAS FLORES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Centro de Formação de Recursos Humanos - CEFOR, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.577 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LIVALDINO CARNEIRO DA COSTA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Oitava Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.578 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO DIAS DE TOLEDO FARIAS**, matrícula nº 159.232-7, do cargo em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Sexta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 1.579 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBERTO LEITE RIBEIRO CABRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Sexta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 1.580 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RÔMULO DA NÓBREGA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Décima Primeira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 1.581 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALDENÍZIO DOS SANTOS MAIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Perícia Médica da Oitava Região, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.582 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **AMANDA DE LOURDES PEREIRA FERNANDES DUARTE**, matrícula nº 080.354-5, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Jovem, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.583 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSIVÂNIA PAES DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Jovem, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.584 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA LÚCIA PALITOT COSTA**, matrícula nº 110.608-2, do cargo em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.585 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FABIANA ALVES GUEDES AZEVEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.586 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DINA NORINHO ASSIS VERZUTTI**, matrícula nº 158.070-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.587 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELYDÊMIA OLIVEIRA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.588 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 2888/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 16 de junho de 2007.

Ato Governamental nº 1.589 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **KLÉCIDA NUNES RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.590 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 1506/2008, publicado no Diário Oficial do Estado, em 13 de fevereiro de 2008.

Ato Governamental nº 1.591 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **ADEILTON HILÁRIO JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.592 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ÉRIKA AIRES PEDROSA MOURA**, matrícula nº 673.542-8, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.593 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARINA VITORIANO MONTEIRO DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.594 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **ÉRIKA AIRES PEDROSA MOURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.595 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUIZ MARCOS MOREIRA FRANCO**, matrícula nº 069.994-2, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.596 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GAUDÊNCIO MENDES DE SOUZA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.597 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO LEITE MINERVINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.598

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO**, do cargo em comissão de Diretor de Obras, Símbolo CAS-2, do Departamento de Estradas e Rodagem - DER.

Ato Governamental nº 1.599

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **JOSIAS DE SOUSA BEZERRA**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da 5ª Região Geo-Administrativa, Símbolo CCS-2, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba - IDEME, com sede no município de Monteiro.

Ato Governamental nº 1.600

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **JANAYNA MARIA CARVALHO ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Transportes, Símbolo CCI-1, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba - IDEME.

Ato Governamental nº 1.601

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **WLAMIR VALTER BEZERRA JAPIASSU**, para ocupar o cargo em comissão de Representante da Coordenadoria Geo-Administrativa da 5ª Região, Símbolo CCS-3, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba - IDEME, com sede no município de Monteiro.

Ato Governamental nº 1.602

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **MANOEL MARQUES DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente do Departamento de Ações para o Desenvolvimento Municipal e Regional, Símbolo CCS-1, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba - IDEME.

Ato Governamental nº 1.603

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DANIELLA VELLOSO BORGES RIBEIRO NOVAES DE ARAÚJO**, matrícula nº 155.807-2, do cargo em comissão de Subsecretário Executivo da Cultura, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 0395

João Pessoa, 14 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 0017913-3/2007-SEEC.

R E S O L V E :

Art. 1- Conceder a **TEREZINHA DA SILVA CARNEIRO**, o Registro de Mestre das Artes Canhoto da Paraíba, na **Atividade Mestre de Coco de Roda**.

Art. 2 - Determinar após o tramite do disposto no art. II da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, faça-se anotação do artista constante no art. 1º desta Portaria, no livro de Registro dos Mestres das Artes Canhoto de Paraíba-REMA-PB.

Portaria nº 0396

João Pessoa, 14 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 0017913-3/2007-SEEC.

R E S O L V E :

Art. 1- Conceder a **JOSÉ PEDRO FERNANDES**, o Registro de Mestre das Artes Canhoto da Paraíba, na **Atividade Tocador de Pandeiro**.

Art. 2 - Determinar após o tramite do disposto no art. II da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, faça-se anotação do artista constante no art. 1º desta Portaria, no livro de Registro dos Mestres das Artes Canhoto de Paraíba-REMA-PB.

Portaria nº 0397

João Pessoa, 14 de 01 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 0017913-3/2007-SEEC.

R E S O L V E :

Art. 1- Conceder a **MANOEL MARINHO DA SILVA**, o Registro de Mestre das Artes Canhoto da Paraíba, na **Atividade Poeta, Cantador de Cocos, Aboios, Vaquejadas e Poemas Narrativos**.

Art. 2 - Determinar após o tramite do disposto no art. II da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, faça-se anotação do artista constante no art. 1º desta Portaria, no livro de Registro dos Mestres das Artes Canhoto de Paraíba-REMA-PB.

Portaria nº 624

João Pessoa, 20 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 16523/07-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **HELENO DE FARIAS**

SILVA, Professor, matrícula nº 143.148-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 5ª Gerência Regional de Educação e Cultura, em Monteiro, para a sede da 3ª Gerência Regional de Educação e Cultura, em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13000

Portaria nº 625

João Pessoa, 20 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 16521/6-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARLENE MENDES DE PAULA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.684-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Vicente, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Irmã Cícera, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13019

Portaria nº 627

João Pessoa, 20 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0096-6/08-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOAQUIM ALVES PEREIRA**, Professor, matrícula nº 144.231-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio João Silveira Guimarães, em São Bento, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco de Sá Cavalcante, na cidade de Paulista.

UPG: 117

UTB: 20037

Portaria nº 628

João Pessoa, 20 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0176-5/08-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ERYNEUDA CAVALCANTI DE FIGUEIREDO**, Professor, matrícula nº 141.754-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola de Educação Infantil e Ensino Supletivo Duque de Caxias, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Domdom Palitot, ambas na cidade de São José de Piranhas.

UPG: 022

UTB: 19043

Portaria nº 629

João Pessoa, 20 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0651-3/08-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA JOSE BARBOSA DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 144.746-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola do Ensino Fundamental Aroldo Cruz Filho, para a Escola Normal Estadual Pe. Emídio Viana Correia, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13188

Portaria nº 630

João Pessoa, 20 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0651-3/08-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOAO EDSON PEREIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 134.126-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola do Ensino Fundamental e Médio José Lins do Rego, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. José Maria, ambas em Pilar.

UPG: 028

UTB: 22003

Portaria nº 631

João Pessoa, 20 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0151683-3/08-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GENILDO DE ARRUDA BRASIL**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.861-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola do Ensino Fundamental José Pinheiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Helder Camara, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13006

Portaria nº 632

João Pessoa, 20 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 017138-2/07-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA COSME**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.866-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Rio Branco, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Fernando Gomes, ambas na cidade de Patos.

UPG: 025

UTB: 16045

Portaria nº 633

João Pessoa, 20 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JACEMIR ROSENDO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 92.943-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Olivina Olívia Carneiro da Cunha, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Vieira, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 11053

Portaria nº 634

João Pessoa, 20 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 15431-5/07-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSEFA RODRIGUES DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula nº 96.687-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cloves Satiro, em Areia de Baraunas, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Helder Câmara, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13006

Portaria nº 635 João Pessoa, 20 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LIOZA FERREIRA DA CRUZ**, Professor, matrícula nº 144.084-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Frei Bruno, em Lagoa, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João da Mata, na cidade de Pombal.

UPG: 030

UTB: 20039

Portaria nº 636 João Pessoa, 20 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que consta do Processo nº 1999-8/07-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **IONE CLEIS GOMES DA COSTA**, Professor, matrícula nº 144.665-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Min. Alcides Vieira Carneiro, em Princesa Isabel, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Olívio Pinto, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 11081


NERÓALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 053/2008

EXPEDIENTE DO DIA 19.02.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEG	146.088-9	CANDIDA MOREIRA FILGUEIRAS	15	DE 24.12.07 a 07.01.08
SETDE	146.762-0	TEMISTOCLES BARBOSA CABRAL	15	DE 05.12.07 a 19.12.07
SEEC	600.796-1	REGIA CRISTINA FREIRE DE QUEIROZ	15	DE 01.01.08 a 15.01.08
SEEC	659.872-2	ZORAIDE ANDRIOLA LEITE	15	DE 12.12.07 a 26.12.07
SEEC	662.961-0	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GOMES	15	DE 10.12.07 a 24.12.07
SEEC	666.775-9	EDMILSON SOUZA BIZERRA	15	DE 03.12.07 a 17.12.07
SEEC	681.683-5	SEVERINA DOS RAMOS RODRIGUES DA SILVA	15	DE 10.12.07 a 24.12.07
SEEC	682.048-4	ANTONIO TARGINO DA SILVA	15	DE 26.11.07 a 10.12.07
SEEC	686.502-0	VANUZA GOMES DE ARAUJO	15	DE 04.12.07 a 18.12.07
SEEC	676.413-4	GEMISSON CLEITON DA SILVA LINO	15	DE 13.12.07 a 27.12.07
SEEC	689.920-0	MARIA DAS NEVES COSTA CARNEIRO DA SILVA	15	DE 03.12.07 a 17.12.07
SEEC	690.609-5	VERONICA GONZAGA DE SOUSA	15	DE 19.11.07 a 03.12.07
SEEC	900.905-1	MARIA NAZARETH DA SILVA NASCIMENTO	15	DE 19.12.07 a 02.01.08
SEDH	900.214-6	JACICLEIDE SOUZA FARIAS	15	DE 28.11.07 a 12.12.07
SEDH	900.240-5	VERA LUCIA MONTEIRO DE MESQUITA	15	DE 26.11.07 a 10.12.07
SEDH	900.254-5	LIVANEIDE GUEDES DE AQUINO SILVA	15	DE 19.11.07 a 03.12.07
SEDH	900.390-3	CLEODETE DE AZEVEDO ARAUJO	15	DE 21.11.07 a 05.12.07
SES	901.977-4	CREUZIENE FIGUEIREDO DE FREITAS MARTINS	15	DE 17.12.07 a 31.12.07
SES	997.177-7	JOSIANA MARTINS DA SILVA	15	DE 06.12.07 a 20.12.07
SES	997.402-4	CELIA CRISTINA F. SILVA	08	DE 22.11.07 a 29.11.07
SES	998.604-9	JEDA DA SILVA SANTOS	15	DE 26.11.07 a 10.12.07
SES	998.718-5	NEDICE PEREIRA DA SILVA	15	DE 05.12.07 a 19.12.07
SES	999.268-5	LINDINALVA DA SILVA CARDOSO	15	DE 04.12.07 a 18.12.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 054/2008

EXPEDIENTE DO DIA 19.02.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	57.088-5	JOSE ROSALIO	60	DE 03.12.07 a 30.01.08
SEDS	60.786-0	MARCOS AURELIO ARRUDA	30	DE 30.12.07 a 28.01.08
SEAD	66.904-1	ALBA REGINA FRANÇA DA SILVA	30	DE 03.12.07 a 01.01.08
SES	68.943-2	DALILA VILAR DE CARVALHO CARDOSO	30	DE 13.12.07 a 11.01.08
SEAD	73.313-0	JOSE COELHO DA SILVA FILHO	60	DE 26.11.07 a 23.01.08
SEDS	73.844-1	MARIA JOSE TARGINO DE ARAUJO JACINTO	30	DE 13.12.07 a 11.01.08
SEDS	76.517-1	LUZINEIDE DOS SANTOS GONÇALVES	60	DE 11.12.07 a 08.02.08
SEEC	86.136-7	DACÍLIA MARIA NOBREGA DE OLIVEIRA	30	DE 06.12.07 a 04.01.08
SEEC	87.995-9	MARILU PINHEIRO DA SILVA	30	DE 18.12.07 a 16.01.08
SEEC	88.790-1	LEIDJANE VILAR DO NASCIMENTO	60	DE 06.12.07 a 03.02.08
SEDS	89.818-0	SEVERINO DOS RAMOS MENESES	30	DE 07.12.07 a 05.01.08
SEAD	90.331-1	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES	30	DE 09.01.08 a 07.02.08
SER	93.467-4	ALEXANDRE SERGIO FERNANDES DE CASTRO	30	DE 29.11.07 a 28.12.07
SEEC	98.363-2	JOHANN MARGOT K. CAVALCANTI	15	DE 03.12.07 a 17.12.07
SES	99.699-8	MARIA DO SOCORRO PINTO	15	DE 05.12.07 a 19.12.07
DPPB	118.455-5	LEDA MARIA MEIRA	60	DE 29.11.07 a 26.01.08
SEAD	127.131-8	OZANETE CONCEIÇÃO EVANGELISTA	90	DE 27.12.07 a 25.03.08
SECOM	127.981-5	ORTILO ANTONIO DA SILVA	90	DE 20.12.07 a 18.03.08
SEEC	134.170-7	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ CARNEIRO	30	DE 04.12.07 a 02.01.08
SEEC	136.143-1	RAIMUNDA DE LIMA COSTA	30	DE 06.12.07 a 04.01.08
SES	149.447-3	LUIZ ALBERTO BATISTA PIMENTA	90	DE 03.12.07 a 01.03.08
SES	149.491-1	MAGDA HELENE RODRIGUES PACHECO	30	DE 19.12.07 a 17.01.08
SEDS	157.758-1	SARAH GURGEL DE CASTRO	15	DE 20.12.07 a 03.01.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 055/2008

EXPEDIENTE DO DIA 19.02.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	62.089-1	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA	90	DE 12.12.07 a 10.03.08
SEEC	68.918-1	JOÃO BOSCO PEREIRA DE MENEZES	60	DE 02.01.08 a 01.03.08
SEEC	69.411-8	VALERIO MOURA CRUZ	90	DE 23.12.07 a 21.03.08
SEEC	74.071-3	MARIA JOSE DE SOUSA	90	DE 18.12.07 a 16.03.08
SEEC	74.121-3	FRANCISCO GERALDO E SILVA	90	DE 02.01.08 a 31.03.08
SEEC	75.221-5	ZILMA SELMA ALEXANDRE ARAUJO	60	DE 01.01.08 a 29.02.08
SEEC	77.261-5	GILVANETE MEDEIROS	90	DE 09.01.08 a 07.04.08
SEEC	96.591-0	GERSON FERREIRA DOS SANTOS	30	DE 12.12.07 a 10.01.08
SES	98.274-1	ISABEL LEAL TROVAO	90	DE 29.12.07 a 27.03.08
SEEC	118.060-6	LUZIA MARINHO DA NOBREGA	90	DE 17.12.07 a 15.03.08
SEEC	124.497-3	AUZENI DANTAS PEREIRA	60	DE 01.01.08 a 29.02.08
SEEC	129.891-7	VANIA LUCIA ALVES BARBOSA	60	DE 15.12.07 a 12.02.08
SER	127.095-8	TANIA MARIA DA ROCHA BATINGA	60	DE 26.12.07 a 23.02.08
SEEC	130.374-1	SERGIO DANTAS GRASSI	90	DE 26.12.07 a 24.03.08
SEDS	133.241-4	JOSEFA ALVES DE ASSIS	90	DE 07.01.08 a 05.04.08
SEEC	136.885-1	MARIA SINEIDE SIQUEIRA	30	DE 26.11.07 a 25.12.08
SEDS	137.285-8	ALVARES DE SOUSA AMORIM	60	DE 04.01.08 a 03.03.08
SEDS	137.333-1	MARIA DAS NEVES ROCHA	90	DE 30.12.07 a 28.03.08
SEEC	142.478-5	MARIA LUCIA GOMES	30	DE 05.12.07 a 03.01.08
SEEC	143.468-3	ROSALIA MARIA NUNES DA SILVA	60	DE 21.11.07 a 19.01.08
SEEC	143.526-4	NEIDE MARIA LEANDRO LIMA	30	DE 05.11.07 a 04.12.07
SEEC	144.665-7	IONE CLEIS GOMES DA COSTA	30	DE 24.10.07 a 22.11.07
SEEC	144.978-8	SILVESTRE GONÇALVES MAIA	90	DE 26.12.07 a 24.03.08
SES	150.013-9	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO	30	DE 03.12.07 a 01.01.08

PUBLIQUE-SE


JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 0001/2008/GS/SEDH

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XIII, alínea "a" da Lei Complementar nº 067/2007, de 07 de julho de 2005, e de acordo com o disposto na aliena "b", do inciso II, do art. 73, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – Designar os servidores **LÚCIA MARIA DINIZ DE LUNA**, matrícula nº 79.376-1, **JOSÉ ARIBERTO BANDEIRA BRUNO**, matrícula nº 66.388-3, **GEONARDO STRESS DE MEDEIROS LINS**, matrícula nº 156.655-2, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS** desta Secretaria.

II - Atuarão como Suplentes, na falta ou impedimento dos Titulares, os servidores, **ELISABETE JÚLIA LAURENTINO**, matrícula nº 75.025-5 e **JOSAFÁ DA SILVEIRA BORGES**, matrícula nº 720.016-1.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 01 (um) ano, revogando as disposições em contrário.


DIACI FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Segurança e da Defesa Social

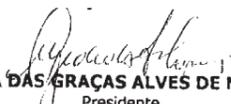
COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

Portaria nº 001/2008/CPD-SEDS

Em 19 de fevereiro de 2008.

O Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, designado pela Portaria nº 180/2008/GS/SEDS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 157, § 2º, da Lei 4.273/8, de 21 de Agosto de 1981,

RESOLVE designar a servidora do Grupo Policia Civil, **RITA BALBINO FREIRE**, matrícula nº 076.486-8, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para exercer a função de **Secretária da Comissão Permanente de Disciplina**, constituída pela Portaria nº 180/2008/GS/SEDS, até ulterior deliberação.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MORAIS
Presidente